



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO PARA FEITURA DA LICITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Câmara Municipal de Turilândia-MA

De acordo com a solicitação do memorando nº. 009/2018, expedido pelo Sr. Márcio Aurélio Costa Leite, Secretário Executivo da Câmara Municipal, datada de 12/01/2018, autorizo este competente setor a proceder aos trâmites legais em observância às luzes da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e ulteriores alterações, para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos multifuncionais (copiadora, impressora e scanner), franquia livre, com devida manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de peças de reposição e insumos, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2018.


Sávio Araújo e Araújo
Presidente da Câmara Municipal